



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 3<sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2<sup>º</sup> ANO LEGISLATIVO DA 10<sup>ª</sup> /  
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 06 DE MARÇO /  
DE 1990.

Aos seis dias do mês de março de ano de mil novecentos e noventa (06.03.90), as 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 3<sup>ª</sup> Sessão Legislativa Ordinária do 2<sup>º</sup> Ano Legislativo da 10<sup>ª</sup> Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente procedeu à verificação de presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitta e Passchoal Florivaldo Zaros, e Orlando Vito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, fazendo a apresentação e desejando boas vindas ao suplente Orlando Vito, que assumiria a vaga no lugar de Geraldo Peruchi, licenciado por motivos de saúde. Após o que determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ATA da sessão anterior, a qual foi lida e achada conforme. Do Executivo Municipal foi recebido o seguinte: Ofício nº 049/90 - teor de ofício recebido da TELESP - à disposição dos Senhores Vereadores foi o despacho; Ofício nº GAB 066/90 - resposta às indicações verbais recebidas dos Vereadores Ivair Cabrini, Haroldo de Jesus Menezes e Irio Alves, mais as Indicações nºs 01 de Isael José Felippe e nº 02 de Geraldo Peruchi, e também resposta ao ofício nº 006/90 desta Casa. PROJETO DE LEI Nº 007/90-PMC DE 06 DE MARÇO DE 1990 - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho"; PROJETO DE LEI Nº 008/90-PMC DE 06 DE MARÇO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho"; PROJETO DE LEI Nº 009/90-PMC DE 06 DE MARÇO DE 1990 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". Dos Senhores Vereadores foi o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 003/90-CMC DE 05 DE MARÇO DE 1990 - REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1508 DE 04 DE JANEIRO DE 1989 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS).

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 3ª S.L.O. realizada no dia 06.03.90.....Fls.02

PAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). "As Comissões / Técnicas da Casa foi o despacho". INDICAÇÃO Nº 03/90 de autoria do Vereador José Valter Mascarin, solicitando que as reformas da E.E.P.G. Cel. José Levy obedecam a critérios com objetivo de preservar as linhas arquitetônicas do prédio. INDICAÇÃO Nº 04/90 de autoria do Vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito para que providencie a limpeza da última rua do Jardim Juventude. INDICAÇÃO Nº 05/90 - de autoria do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que denomine uma das ruas de nosso Município com o nome de Armando Pinke. Do GECOR - Grupo Ecológico Cordeiro, ofício comunicando reunião a ser realizada no próximo dia 11 de março. Ao conhecimento dos Senhores Vereadores foi o despacho. REQUERIMENTO VERBAL do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, requerendo que se oficie ao SAAE para dar explicações sobre a falta d'água no Jardim Juventude. Nada mais havendo a tratar no expediente, o Sr. Presidente deu a palavra livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Edil Ivalir Cabrini relatou a reclamações que vêm recebendo dos moradores do Jardim Cordeiro, sobre a falta d'água ocorrida durante três dias seguidos e que solicitou através do programa radialista que ele faz que os responsáveis pelo problema se manifestassem, e que não obteve resposta. Com a palavra, o Edil José Osmar Mometti disse que seria difícil de se responder a uma indagação no ar, pois o responsável poderia não estar ouvindo a rádio naquele instante, e que as pessoas costumam também se exaltar quando fazem reclamações aos órgãos da imprensa falada, e que uma medida mais concreta deveria ser a de se telefonar ao órgão responsável ou mesmo se oficiar o órgão a se manifestar. Não havendo mais Vereadores que se manifestassem, o Sr. Presidente determinou o intervalo regimental. Findo o intervalo regimental, após os preparativos para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 003/90-CMC DE 05 DE MARÇO DE 1990 - REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1508 DE 04 DE JANEIRO DE 1989 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões. Colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/90-PMC DE 06 DE MARÇO DE 1990 - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, BEM COMO AOS PROVIMENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocada .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

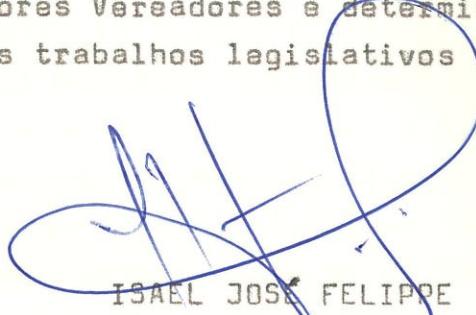
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 3ª S.L.O. realizada em 06.03.90 .....continuação.....Fls. 03

cado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/90-PMC DE 06 DE MARÇO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões. Colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e determinando que se lavrasse a ATA para constar dos trabalhos legislativos do Município.

  
JOSE VALTER MASCARIN  
=Presidente=

  
ISABEL JOSE FELIPPE  
=1º Secretário=